

 **CONEXÃO DO FUTURO** 

**DISTRATO CONTRATUAL**

As partes abaixo identificadas resolvem finalizar o Contrato TC01/23 – IDPI 05/23, assinado entre as mesmos, nos termos que seguem:

**CONTRATANTE:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia.

**CONTRATADA: EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 50.130.629/0001-24, localizada na Rua Maria Rita, nº 450, Bloco 3, apto 501, Porto Novo, São Gonçalo, RJ, CEP 24.431-740, representada pelo Senhor Bruno Silva Azevedo, inscrito no CPF 091.511.037-70.

**Cláusula Primeira – Do objeto**

As partes decidem em comum acordo pela extinção do Contrato TC01/23 – 05/23, de acordo com o teor do Ofício 50/2024/SMECICT que tem como objeto **prestação de serviços de curso de Música (violão e teclado)**, para o Programa Conexão do Futuro, que é um Programa de Governo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, instituído pela Lei Municipal n.º 2.141/21.

Fica acordado também que, todos os serviços prestados até a data de finalização deverão ser pagos pelo Contratante.

**Cláusula Quarta – Do Foro**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 31 de janeiro de 2024

  
INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E  
INOVAÇÃO - IDPI

  
EXCELLENCE SOLUÇÕES  
ADMINISTRATIVAS E TECNOLOGIAS  
LTDA  
CONTRATADA